

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 07/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que disciplina as nomeações para Cargos em Comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 12 de abril de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

GERVINO GONÇALVES
Membro